



**DECRETO Nº 221/2025 Araguatins - TO, 11 de junho de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;  
Considerando ainda, Ofício nº 296/2025/PGJ/GAB;

**Resolve:**

**Art. 1º - Revogar o Decreto nº 193/2025** de 28 de maio de 2025, que cedeu o Servidor efetivo, **DENNYSSON RAPHAEL SILVA SOUSA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o Ministério Público do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bc9e30-11062025123015**